



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 26
Decisão da CEEST	Nº 086/2022	
Referência	Processo nº 1146196/2021	
Interessado	JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA	
Assunto	CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** do cadastramento da Instituição de Ensino Médio JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA – GRAU TÉCNICO, nos termos da Resolução 1073/16 do Confea.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 26, apreciando o Processo nº 1146196/2021, que versa acerca de solicitação de cadastramento da Instituição de Ensino, protocolado pela Instituição de Ensino JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 29.026.924/0001-49, estabelecida na Av. Princesa Isabel, 141 – Centro, João Pessoa/PB, entidade Mantenedora da Instituição de Ensino Médio JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA – GRAU TÉCNICO; e; **considerando** que a referida Instituição juntou aos autos a documentação exigida no anexo II, da Resolução 1073/16, do Confea; **considerando** que a requerente juntou aos autos o Formulário A exigido na Resolução 1073/16, do Confea; **considerando** que a Instituição possui registro na JUCEP sob o número 25200809793 e oferta o CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, DE NÍVEL MÉDIO; **considerando** que a JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA – GRAU TÉCNICO, é uma entidade jurídica de direito privado, com fins lucrativos; **considerando** o disposto nas Decisões Nº: PL-0459/2014 e PL-1727/2014, ambas do Confea; **considerando** o teor do parecer emitido pela Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do CREA/PB, e a Deliberação nº 15/2022 da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea-PB, ambos recomendando o deferimento da presente solicitação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO** ao pedido de cadastramento da Instituição de Ensino Médio JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA – GRAU TÉCNICO, nos termos da Resolução 1073/16 do Confea. Devendo o presente processo ser encaminhado Plenário deste Conselho, para a apreciação do mérito. Coordenou a sessão a Senhora Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, estiveram presentes as senhoras e senhores Conselheiros: Eng^a Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho, Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 20 de julho de 2022.


Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz
Coordenadora da CEEST – Crea/PB